



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2026

*"Dispõe sobre dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, COMPREENDENDO MÓDULO CONTABILIDADE, GESTÃO DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, NO EXERCICIO DE 2026"*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, que informa a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, COMPREENDENDO MÓDULO CONTABILIDADE, GESTÃO DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, NO EXERCICIO DE 2026;

Considerando, que a contratação direta, sem licitação, por dispensa, em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da proporcionalidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele;

Considerando, a Justificativa da contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, bem como o Parecer Técnico do Controle Interno aprovando as normas legais do referido processo;

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar o procedimento de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para contratação da Empresa MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.615.788/0003-12, com sede na Q ARSO 21 AVENIDA NS 1, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP 77.015-216, Contatos: (63) 3229-2300, neste ato representada pela Sra. EMILIA OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, portadora da Carteira de habilitação nº 2451520152 DETRAN-GO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.191-94, residente e domiciliado na Av. São João, nº 250, Residencial Bella Vitta, Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP 74.815-700, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, COMPREENDENDO MÓDULO CONTABILIDADE, GESTÃO DE COMPRAS, RECURSOS HUMANOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO, NO EXERCICIO DE 2026	SV	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 27.000,00				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

**JORCIDA DE CÁSSIA XAVIER RAMOS**

PRESIDENTE DA CÂMARA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a2e517-14012026234053**